

P.^a o Comand.^o do Reg.^o de Curitiba.

Pela carta de Vm.^{ce} de 13 do corrente fico certo, em q. Vm.^{ce} recebeo do Depositario Salvador de Faria, cinco cavallos p.^a o serviço desse Reg.^o em q. devo recommendar a Vm.^{ce} todo o cuidado, e q. com os Inspectores delle faça Vm.^{ce} executar o q. ordeno a Joaq.^m do Amaral Bras Ferraz, a resp.^{to} do novo caminho, q. Joaq.^m Cardozo fez abrir da sua Fazenda p.^a a Freguezia.

Nam deixe Vm.^{ce} de continuar as diligencias possiveis p.^a descobrir onde param os cavallos, q. foram na conduta do Sarg.^{to} Mor Jozé Pedro. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Porta Bandr.^a Joam de Deos Borges //.

P.^a o Cap.^m Mor de Goratinguetá.

Manoel Roiz' Montemor, filho de Domingos Vaz Cardozo, natural dessa Villa, e cazado nella, ou na de Pindamonhangaba, dezertou desta Cidade no dia 26 do corrente; e como se faz preciso castigar esta dezerçam, q. hé já segunda: ordeno a Vm.^{ce} o faça prender, mandando indagar nessa Villa, e seu termo onde se acha oculto, e passando as mais positivas ordens p.^a a referida Villa de Pindamonhangaba, e remetermo seguro. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o, de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel da S.^a Reys //.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Correya de Lacerda.

= em Jundiahy.

Deve Vm.^{ce} já, e sem demora mandar buscar prezo ao soldado Domingos Leyte de Moraes, e remeter-mo reconduzido a esta Cidade p.^a o castigar, seg.^{do} a sua dezerçam. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

